

Boletim de Serviço

Nº 756 - 02 de dezembro de 2024

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH
Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos - HUPES-UFBA/EBSEERH

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3646-3400 | <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupes-ufba>

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente

JOSÉ VALBER LIMA MENESES

Superintendente do HUPES-UFBA/EBSEERH

CAROLINA CALIXTO DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/EBSEERH

CARLOS FREDERICO LOPES BENEVIDES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUPES-UFBA/EBSEERH

RODRIGO MACHADO SANTOS

Gerente Administrativo do HUPES-UFBA/EBSEERH

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
DESIGNAÇÃO	3
PORTARIA Nº 902 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024	3
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	4
PORTARIA Nº 892 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024	4
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	4
PORTARIA Nº 893 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024	4
PORTARIA Nº 900 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	4
PORTARIA Nº 901 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	5
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS.....	5
PORTARIA Nº 895 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.....	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	6
CONSTITUIÇÃO.....	6
PORTARIA - SEI Nº 898/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.....	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	8
REMANEJAMENTO INTERNO	8
PORTARIA - SEI Nº 40, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 902 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH**, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **JUSILEIDE GOMES DA COSTA**, Matrícula **SIAPE nº 335******, como **Gestora Financeira Substituta** da Unidade Gestora **155907**, filial **HUPES-UFBA/Ebserh**.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA Nº 892 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão designada através da Portaria nº 707, de 18 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 729, de 24 de setembro de 2024, para atuar no processo nº 23534.013486/2024-07, diante das razões apresentadas na solicitação de prorrogação de Investigação Preliminar (44403184), datada em 20 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA Nº 893 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Jamille de Jesus Conceição, matrícula SIAPE 312****, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.042012/2024-68, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que porventura se façam necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA Nº 900 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Josenilton Matos Dias, Matrícula SIAPE 218****, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no HUPES UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.094180/2024-04, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que porventura se façam necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA Nº 901 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Itamara Queiroz Dos Santos, matrícula SIAPE 100****, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.108300/2024-50, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que porventura se façam necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

PORTARIA Nº 895 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve;

Art. 1º Designar Natalie Priscila da Silva Baqueiro, matrícula SIAPE nº 305****, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como comissária de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.017543/2024-19, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONSTITUIÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 898/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Gerente Administrativo do HUPES/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas, conforme Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023 da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1.613, de 09 de agosto de 2023, e tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC que tem como objeto Aquisição eventual de DIETAS ESPECIALIZADAS - ENTERAIS e SUPLEMENTOS ORAIS LÍQUIDOS, de forma parcelada, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES), mediante processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço (SRP), por um período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A EPC será composta pelos colaboradores abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, sendo coordenada pelo primeiro:

Elane de Oliveira Mutti Motta - Matrícula/SIAPE: 145**** - Coordenador(a) da EPC;

Izabel dos Santos Cruz - Matrícula/SIAPE: 151****;

Nívea Almeida Arcaro Topázio - Matrícula/SIAPE: 225****; e

Marcelo Matheus - Matrícula/SIAPE: 223****.

Art. 3º Compete ao Coordenador da EPC:

acompanhar e priorizar as atividades da EPC; e

informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 4º Compete à EPC:

conduzir a fase de Planejamento da Contratação;

elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

elaborar as análises de riscos;

elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;

realizar estudo de mercado e pesquisa de preços;

realizar análises técnicas;

prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;

acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e

executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à fase de Seleção de Fornecedor.

Parágrafo Único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Estima-se o prazo de até 30 (*trinta dias*) dias, a contar do envio do processo para o Coordenador da EPC, para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos instrutórios.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, o Coordenador da EPC deverá encaminhar solicitação de prorrogação, indicando novo prazo para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de contratações do HUPES.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Rodrigo Machado Santos

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

PORTARIA - SEI Nº 40, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI nº 1520, de 03 de junho de 2022, publicada no boletim de serviço nº 1324, de 22 de junho de 2022 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno dos (as) empregados (as) públicos (as) pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) abaixo identificados (as), conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 03/2021 Movimentação de Pessoal.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
342****	MAUREEN CRISTINE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	25/10/2024
226****	ALESSANDRA RABELO GONÇALVES FERNANDES	ENFERMEIRA	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	UNIDADE DE APOIO À GESTÃO EM ENFERMAGEM	01/10/2024
125****	JACKLINE SUZAN DA LUZ GOMES	ENFERMEIRA	UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE DE APOIO À GESTÃO EM ENFERMAGEM	04/10/2024
221****	REJANE ALMEIDA RIBEIRO	ENFERMEIRA	SETOR DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS	UNIDADE DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL	01/01/2025

Eglantina Alonso Braz